



LEI Nº 5.060, DE 08 DE JUNHO DE 2.022.

Dá denominação que menciona e outras providências.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de “**MARIO ANTÔNIO OLIVARES**” o Trevo da rodovia Br 497, que dá acesso ao Distrito Industrial Alceu Correa de Queiroz e Aeroporto de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 08 de junho de 2.022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autora: Vereadora Ana Lucia Menezes Santos.